



ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOCACIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete

Ofício Circular AGE/GAB/ASSGAB nº. 18/2023

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2023.

Senhores (as) Diretores (as),

No dia 28 de outubro de 2021, foi assinado o Acordo de pagamento das dívidas do Fundo Estadual de Saúde. Conforme cláusula sexta deste instrumento, para que seus efeitos pudessem ser aplicados, foi necessária adesão dos Prestadores de Serviços, a qual fora realizada por V.S^a.

Tendo em vista tal adesão, informa-se que o Termo de Acordo foi aditivado, de forma a promover mudanças, entre as quais se destacam:

- Retirada dos saldos referentes ao PROHOSP;
- Retirada dos saldos referentes ao Encontro de Contas e Câmara de Compensação;
- Retirada dos saldos referentes aos débitos de entidades.

Isso posto, informamos que as entidades não fazem mais parte do Acordo. Nada obstante, destacamos que tal ação beneficiará os Prestadores de Serviços credores desta Secretaria de Estado de Saúde, haja vista o compromisso do Governo do Estado de Minas Gerais em realizar o pagamento do montante total dos débitos até o final do ano de 2024, com pagamento de 50% do valor ainda em 2023, independente do cronograma de desembolso do Acordo

Atenciosamente,

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

WALLACE ALVES DOS SANTOS

Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Alves dos Santos, Advogado(a) Geral do Estado**, em 11/10/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Baccheretti Vitor, Secretário de Estado**, em 18/10/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74885226** e o código CRC **32BDC63E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0099308/2023-47

SEI nº 74885226